



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA N.º 037, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS.

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Boletim SICOM nº 08 de Dezembro de 2019 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º constituir comissão para elaboração do inventário físico e financeiro dos atos potenciais ativos e passivos.

Art. 2º Designar os servidores Ênio Silva Mendonça, Matrícula 3413, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, Kênia Fernandes de Almeida e Silva, Matrícula 1736, lotada no Gabinete do Prefeito e Maurício Rosemberg de Souza, Matrícula 1790, lotado na Controladoria Interna para, sob a Presidência do primeiro, elaborar o inventário físico e financeiro dos atos potenciais ativos e passivos de que trata o art. 1º desta portaria.

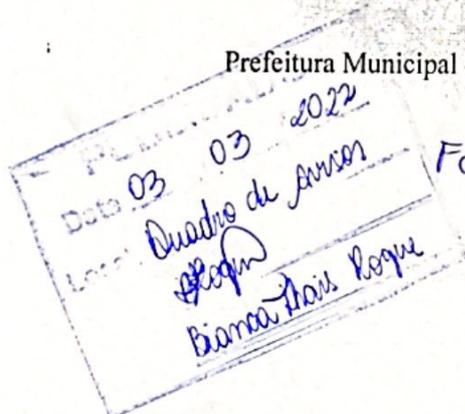
Art. 3º Fixar o prazo de 20 (vinte) dias para envio de cópia do relatório das atividades/achados da comissão ao controle interno.

Art. 4º O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo designado.

Art. 5º A Comissão fica autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos prestarem a colaboração necessária que lhe for requerida.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim/MG, 03 de março de 2022.



Fabiano Andrade Magalhães
Prefeito Municipal

David Reinaldo
Secretário Geral do Município de Baldim
Matrícula: 3174

Rua: Vitalino Augusto, 635 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel: (31) 3718-1255